



Câmara Municipal de Sesimbra

Edital nº 70/2025/DHUEV

Avisam-se os familiares dos falecidos abaixo mencionados que, no prazo de 30 (trinta) dias, deverão dirigir-se ao Balcão Único de Serviço, Paços de Concelho, Rua da república nº 3 Sesimbra ou Edifício do Mercado Municipal na Rua Manuel de Arriaga, Conde II na Quinta do Conde, a fim de resolverem quanto à data em que terão lugar as respetivas exumações a efetuar nos cemitérios da **Aiana** e sobre o destino das ossadas.

Aida da Conceição Ribeiro Marques
António Carvalho Santos Texugo
António Graça dos Santos
António Maria valente
Armando Rodrigues
Beatriz Dourado Domingos
Carlos Santos de Almeida
Carminda Marques Pereira
Catalina Guimarães Abrantes Pereira
Conceição Fernandes Pereira
Daniel Gomes Moreira
Daniel Joaquim de Almeida Duarte
Dora Mártires Marcelino
Duarte José Polido da Cruz
Eduardo João Rio Encarnação
Idalina Cardoso Maricato
João Rodrigues Gato
Joaquim Marcela Vidal
José Desembargador
José Guerreiro da Cruz
José Pereira Cunha dos Santos
Manuel Louro Silva
Maria Antónia Calisto Carvalho Saloio
Maria Manuela Rodrigues Ribeiro
Miguel Carvalho

Findo este prazo sem que os interessados promovam qualquer diligência, serão feitas as exumações, considerando-se abandonadas as ossadas existentes, de acordo com o estabelecido no nº3 e 4 do art. 29º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Sesimbra em vigor. Mais se informa, que 8 dias após o levantamento da ossada, as cantarias que se encontrarem no cemitério ficarão em posse da Câmara.

Sesimbra, 3 de junho 2025

O Vereador do Pelouro

José Polido, Dr